

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

07 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

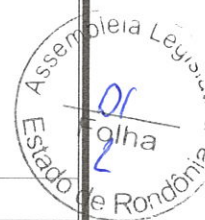
07 JUN 2022

Protocolo: 846/22

Processo: 846/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

846/22



AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º
SG da Marinha Rodrigo Silva de Araújo, em
reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no
Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SG da Marinha Rodrigo Silva de
Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
REPUBLICANOS

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 1º SG da Marinha Rodrigo Silva de Araújo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O 1º Sargento da Marinha, já supracitado, tem formação de Marinheiros para Ativa, especialização em Enfermagem, habilitação a Sargento do CPA/CAP, aperfeiçoamento de Enfermagem, Estágio Preparatório para Praças Designados para Capitancias, Delegacias e Agencia, Estágio de Qualificação Técnica Especial de Atuação Contra a Proliferação do Covid-19 e Especial de Habilitação para Promoção a Suboficial do CPA/CAP. Participou na Operação Ágata 7, integrante da Força Naval componente na função de membro, contribuindo para a missão de cooperação com órgãos de Segurança Pública e Agencias Civis do Estado Brasileiro em Operações e Ações de Assistência Hospitalar. Por fim, o 1º Sargento da Marinha Rodrigo Silva de Araújo continua prestando seus valorosos serviços à comunidade rondoniense através de seus atos de bravura em prol da segurança e preservação da ordem no Estado de Rondônia. Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado aos relevantes serviços ao estado preenchendo os requisitos, por isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.			